

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO E DOUTORADO

Programa reconhecido de acordo com o disposto na portaria MEC Nº 656 de 22/05/2017, DOU de 23/05/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO (2021)

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2021 nas sete Áreas de Concentração que o compõem.

Neste ano, o Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes on-line, pela Internet. O candidato deverá se inscrever em uma das Áreas de Concentração, cujas vagas disponíveis estão discriminadas abaixo:

Área de Concentração	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Habitat	05	05
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	18	18
Paisagem e Ambiente	08	07
Planejamento Urbano e Regional	10	10
Projeto de Arquitetura	12	6
Projeto, Espaço e Cultura	05	05
Tecnologia da Arquitetura	15	10

Observações:

1. Após a inscrição o candidato não poderá mudar de Área de Concentração.
2. Informações sobre as Áreas de Concentração, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis no [endereço: http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/).
Será feita uma apresentação do curso aos interessados no dia 17/08/20, às 10 horas, em ambiente *on line*, via *Google Meet*, em endereço (URL) a ser divulgado na página do [Processo Seletivo](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2) - http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2, a partir de 10 de agosto de 2020.
3. **Candidatura ao Mestrado:** poderá se candidatar ao mestrado o aluno diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC; o graduando da USP com colação de grau efetuada até o período de matrícula; ou o graduando de fora da USP com diploma expedido até o período da matrícula. Não será aceita a inscrição do candidato diplomado apenas em curso de curta duração (licenciatura curta).
4. **Candidatura ao Doutorado:** poderá se candidatar ao doutorado o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestre com diploma no exterior

equivalente ao da USP; mestre da USP com defesa homologada até o período de matrícula ou mestre fora da USP com diploma expedido até o período da matrícula.

FASE I – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

05/08/20 a 07/08/20 – Para os casos previstos na **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007** aplica-se a redução de 50% na taxa de inscrição, conforme as instruções constantes no [endereço: http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/Redu%C3%A7%C3%A3o_de_taxa_de_inscri%C3%A7%C3%A3o_AU.pdf](http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/Redu%C3%A7%C3%A3o_de_taxa_de_inscri%C3%A7%C3%A3o_AU.pdf)

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

17/08/20 a 21/08/2020 – Para efetuar o pagamento o candidato deverá emitir o boleto bancário no site do [Sistema Gerador de Boletos](http://boletos.fau.usp.br) (<http://boletos.fau.usp.br>) e realizar o pagamento de R\$ 214,00, pela rede bancária, impreterivelmente até o dia **21/08/2020**.

O candidato estrangeiro que não possui CPF deverá seguir as instruções contidas neste [documento: http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/CANDIDATOS%20ESTRANGEIROS%20-%20INSTRU%C3%87OES%20PARA%20PAGAMENTO%20DA%20TAXA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.pdf](http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/CANDIDATOS%20ESTRANGEIROS%20-%20INSTRU%C3%87OES%20PARA%20PAGAMENTO%20DA%20TAXA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.pdf). O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente até o dia **21/08/2020**.

Observação: O prazo para efetivação do pagamento **NÃO** será prorrogado em nenhuma hipótese. Em caso de desistência do processo seletivo por parte do candidato, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será devolvido.

FASE II – INSCRIÇÃO

24/08/20 a 02/09/20 – O candidato deverá preencher o [formulário eletrônico](#) (disponível em:

<http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/Instru%C3%A7%C3%B5es%20para%20Inscri%C3%A7%C3%A3o.pdf>) das 12 horas do dia 24/08/2020 às 23h59 horas do dia 02/09/2020. Dúvidas serão respondidas até 17h no dia 02/09/2020. É preciso, também, anexar os seguintes documentos ao formulário:

ATENÇÃO: Os documentos, exceto a foto do candidato, precisam estar em **formato pdf**. Todos os documento relacionados precisam estar nomeados com: indicação de Mestrado ou Doutorado; especificação do documento; o nome completo do candidato. Exemplo: mestrado_projetodepesquisa_josedasilva; mestrado_cv_josedasilva.

Caso os arquivos não estejam nomeados corretamente serão desconsiderados. A responsabilidade do correto envio dos arquivos é do candidato.

Documentos necessários para inscrição:

1. [Projeto de Pesquisa](http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/au/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto%20de%20pesquisa.pdf) (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação da FAUUSP)
<http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/au/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto%20de%20pesquisa.pdf>.
2. [Curriculum Vitae](http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/au/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20da%20S%C3%BAmula%20Curricular.pdf) (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação da FAUUSP):
<http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/au/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20da%20S%C3%BAmula%20Curricular.pdf>
3. Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.
4. Para todos os candidatos, é exigido certificado de proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2018 por Centros de Línguas de Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais), ou por Centros de Língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação, ou pelos consulados dos respectivos países de origem.
Aos candidatos ao Doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se ao final deste edital, conforme o disposto no Parágrafo V, item 5, das normas do programa.
Excepcionalmente, em função da pandemia do coronavírus, o certificado de proficiência poderá ser apresentado no ato da matrícula para os candidatos aprovados. Se for este o caso, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada, atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula, em caso de aprovação no Processo Seletivo 2021. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, após a aprovação no processo seletivo, o aluno será desclassificado.
5. Para os candidatos estrangeiros, exceto os candidatos lusófonos, é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português, emitido a partir de 2018. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se ao final deste edital, conforme disposto no parágrafo V, item 6, das normas do programa.
Excepcionalmente, em função da pandemia do coronavírus, o certificado de proficiência poderá ser apresentado no ato da matrícula para os candidatos aprovados. Se for este o caso, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada, atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula em caso de aprovação no Processo Seletivo 2021. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, após a aprovação no processo seletivo, o aluno será desclassificado.
6. Documentos pessoais: RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não seja o RG), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do RNE.
7. Foto recente do candidato em formato JPG ou PDF.
8. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação.
9. Histórico escolar de graduação.
10. Diploma (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o candidato ao doutorado.
11. Histórico escolar do mestrado para o candidato ao doutorado.

FASE III – SELEÇÃO

A. MESTRADO

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae (conforme modelo disponível no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/)) (<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae, conforme os critérios abaixo:

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional, Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (7); Curriculum Vitae (3)

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto de Arquitetura serão adotado os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7,0 (sete), para o Mestrado.

02/10/2020 - Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

02/10/20 a 06/10/20 - Período de Interposição de Recursos: Serão enviados à Comissão de Seleção, pela Internet, até às 23h59min do dia 06/10/2020, por meio do [Formulário](https://forms.gle/oNx8grGb9GdeF2cKA) para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/oNx8grGb9GdeF2cKA>

Observação:

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) – PROVA ESCRITA

07/10/2020 - Apresentação da Plataforma da Prova Escrita, às 10h: Será feita uma apresentação da plataforma a ser utilizada e um teste do ambiente *on line* que abrigará a Prova Escrita. A apresentação e o teste serão conduzidos por um representante de

cada Área de Concentração, com os seus respectivos candidatos. A reunião será realizada via *Google Meet*, em endereço (URL) a ser divulgado no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

09/10/20 – Prova Escrita, das 09h às 13h: Será realizada remotamente (via Internet).

A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa, na qual se inscreveu.

A bibliografia de referência e o ambiente on-line para a realização da prova estarão disponíveis no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização.

Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração; clareza de expressão e correção gramatical.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

30/10/2020 – Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

30/10/2020 a 04/11/2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão enviados *on line*, à Comissão de Seleção, até às 23h59min do dia 04/11/2020, por meio do [Formulário](https://forms.gle/d9Qno4Ed7N7DAnKX7) para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/d9Qno4Ed7N7DAnKX7>

Observação:

A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de revisão cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULUM VITAE

09/11/20 a 27/11/20

As arguições para candidatos de mestrado, serão realizadas por videoconferência, via *Google Meet*, em português. A agenda das entrevistas e o endereço (URL) em que ocorrerão serão publicados no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

4ª ETAPA – RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: primeiro critério - maior nota da 1ª Etapa; segundo critério - maior nota da Prova Escrita; e terceiro critério - maior nota da arguição.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

04/12/2020 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no [site da Pós-Graduação: http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/). Não serão divulgados resultados por telefone.

04/12/2020 a 14/12/2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59min do dia 04/12/2020, através do [Formulário](https://forms.gle/Df9tU4A7kUc8poE46) para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/Df9tU4A7kUc8poE46>

B. DOUTORADO

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação, conforme os critérios abaixo:

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4)

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do

Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os seguintes pesos:
Projeto de Pesquisa (5); Curriculum Vitae (5)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7,0 (sete) para o Doutorado.

02/10/2020 - Divulgação dos resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

02/10/2020 a 06/10/2020 - Período de Interposição de Recursos: Serão enviados, pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59min do dia 06/10/20, através do [Formulário](https://forms.gle/HjNVpaNtK5P4S5gW8) para Interposição de Recursos, disponível em <https://forms.gle/HjNVpaNtK5P4S5gW8>

Observação:

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULUM VITAE

09/11/20 a 27/11/20

As arguições para candidatos de Doutorado, serão realizadas por videoconferência, via *Google Meet*, em português. A agenda das entrevistas e o seu endereço (URL) serão publicados no [site da Pós-Graduação](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/): <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

3ª ETAPA – RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Caso ocorra empate serão adotados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: primeiro critério - maior nota da 1ª Etapa; e segundo critério - maior nota da arguição.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

04/12/2020 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no [site da Pós-Graduação: http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/](http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/). Não serão divulgados resultados por telefone.

04/12/2020 a 14/12/2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados à Comissão de Seleção, via Internet, até às 23h59min do dia 14/12/20, através do [Formulário](https://forms.gle/Df9tU4A7kUc8poE46) para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/Df9tU4A7kUc8poE46>

IMPORTANTE:

Casos omissos e questões não explicitadas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção/2021.

CENTROS DE LÍNGUAS RECONHECIDOS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAU-USP é necessário apenas proficiência em leitura para qualquer um dos idiomas abaixo relacionados:

Idioma	Centros reconhecidos	Pontuação, nota ou conceito mínimo
Português	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
	Hispania - Línguas Latinas	7
Inglês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural	6
	Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE)	B2
	Exame da Universidade de Michigan	Aprovado
	IELTS	6
	TOEFL – IBT	71 pontos
	TOEFL – ITP	527 pontos
Francês	Instituições Públicas de Ensino Superior (Estaduais ou federais)	7
	DALF/DELF/TCF	B2
Espanhol	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Hispania – Línguas Latinas	70
	Instituto Cervantes - DELE	B2
	Instituto Cervantes - SIELE	C1
Italiano	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Italiano di Cultura	60
Alemão	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Goethe	B1
	TestDAF	B1

A FAUUSP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência de algumas línguas. Maiores informações no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

CRITÉRIOS DE FECHAMENTO DE NOTAS DAS ETAPAS DO PROJETO DE PESQUISA E DA PROVA ESCRITA

Área	Critérios
Habitat	Em caso de diferença de dois ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.
Projeto de Arquitetura	Em caso de diferença de dois ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.
Projeto, Espaço e Cultura	Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.
Paisagem e Ambiente	Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.
Planejamento Urbano e Regional	
Tecnologia da Arquitetura	

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-Reitor: Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof^a. Dr^a. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-Diretor: Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira - Presidente

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora de Programa

Membros Titulares

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cusce Nobre – PL – Coordenador

Prof^a. Dr^a. Giselle Beiguelman - PEC - Vice-Coordenadora

Profª. Drª. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins - HA
Prof. Dr. Andrea Buchidid Loewen - HI
Prof. Dr. Fábio Mariz Gonçalves - PA
Prof. Dr. Francisco Spadoni - PR
Profª. Drª. Denise Helena Silva Duarte – TA
Lucimeire Pessoa Lima - Discente

Comissão de Seleção/2021

Membros Titulares

Profª. Drª. Giselle Beiguelman – PEC Coordenadora
Profª. Drª. Maria Camila L. D'Ottaviano - HA - Vice-Coordenadora
Profª. Drª. Nilce Aravecchia Botas - HI
Prof. Dr Fábio Mariz Gonçalves – PA
Profª. Drª. Maria de Lourdes Zuquim - PL
Profª. Drª. Helena Aparecida Ayoub Silva - PR
Profª. Drª. Fernanda Fernandes - PEC
Profª. Drª. Fabiana Lopes de Oliveira – TA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP - Brasil

Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento presencial foi interrompido.

O contato será feito exclusivamente por email no horário das 08h às 17h.

Email: selecao-ccpau@usp.br

<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>

<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>